



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 203/2019.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2019,
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO
OUTRO, A EMPRESA W & W TRANSPORTES E
LOCACOES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, localizada à Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, na cidade de Itabaiana, inscrita no CNPJ sob nº 13.104.740/0001-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. Adailton Resende Sousa, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF 357.772.112-72, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa W & W TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI, situada na R. A-5 nº162 – Bairro Marcos Freire na cidade de Nossa Senhora do Socorro, estado de Sergipe, CEP 49.160-000, inscrita no CNPJ/MF nº 11.214.957/0001-57, representada neste ato pelo Sra. Lidiane Menezes de Jesus, portadora do CNH 05187114240 DETRAN/SE, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

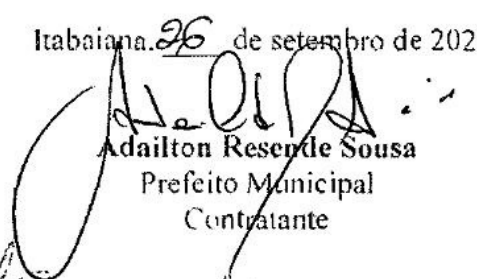
O presente Termo Aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 203/2019, que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, e de acordo com as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, através do qual o mesmo atingirá o período de 60 (sessenta) meses.


CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 26 de setembro de 2023.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal
Contratante


Lidiane Menezes de Jesus
W & W Transportes e Locações Eireli
Contratada

Testemunhas:

